

Aos 11 dias do mês de dezembro de 2019, reuniram-se os representantes do Comitê de Investimentos: Valdirene Araújo Lacerda Santos, Cléia Lemos Barroso Teófilo da Silva e Fábio Henrique Gomes para elaboração da política de investimentos para o ano de 2020. Dando início à reunião, a superintendente Valdirene apresentou uma planilha com a posição atual dos investimentos do RPPS, onde foi possível mensurar a porcentagem aplicada e rentabilizada em cada seguimento nos últimos meses. Logo em seguida foi discutido por todos os presentes as últimas notícias referentes ao cenário econômico nos últimos meses, onde puderam constatar que em termos de Brasil, houve um momento positivo tanto no que diz respeito aos dados que apontam para a tão desejada retomada econômica, quanto do ponto de vista monetário, com a inflação ancorada permitindo a queda de juros para níveis historicamente baixos, onde acredita-se que as atividades econômicas deverão ser impulsionadas pela retomada da demanda interna, através do consumo e do investimento privado, em razão do crescimento da massa salarial, da liberação do FGTS, do acesso ao crédito e da recuperação da confiança dos agentes. Novembro, no entanto, foi um mês onde foi observado os primeiros sinais de pressão inflacionária de curto prazo, reflexo da alta do preço na carne bovina, diante da crescente demanda chinesa. Também chamou a atenção a desvalorização de 5,5% do Real frente ao Dólar, refletindo a decepção com o resultado do leilão da cessão onerosa, as turbulências políticas na América Latina e a perspectiva de deterioração no saldo de transações correntes. Sendo que ainda que esse movimento gere algum impacto, especialmente nos preços dos combustíveis, a desvalorização não foi de magnitude suficiente para alterar o cenário de inflação para 2020. No quadro internacional, o adiamento do acordo comercial entre China e EUA reforça a visão que será necessário conviver com um elevado nível de incerteza, por mais tempo. E o bloco de economias emergentes, com exceção da China, passou os últimos meses por um profundo ajuste das taxas de juros, o que deve ser suficiente para impulsionar de maneira relevante o crescimento médio dessas economias. No caso da Zona do Euro, o pior também parece ter ficado para trás e os estímulos devem continuar dando sustentação à economia. Já nos Estados Unidos, os dados correntes têm mostrado muita resiliência frente às incertezas geradas pela disputa comercial. Portanto, concluíram que em termos de cenário as expectativas estão ponderadas, e sem desvalorização adicional do dólar, o cenário base para a política monetária segue sem alterações, com expectativa da Selic em 4,25% ao final do ciclo e durante todo o ano de 2020, abrindo espaço para que a política monetária se mantenha claramente estimulativa ao longo dos próximos trimestres, contribuindo para aceleração do crescimento econômico. Com todo o exposto, foi possível perceber que em razão da redução progressiva da taxa selic, os fundos de renda fixa, vem tendo uma baixa rentabilidade, sendo necessária a projeção de abertura para mais realocação nos limites de investimentos em renda variável, pois caso isso não ocorra, provavelmente será impossível alcançar a meta atuarial do próximo ano. Portanto, após a conclusão de todas as análises, decidiram todos por inserir os seguintes limites na política de investimento para o próximo exercício; nos seguimentos de renda fixa, a alocação ficaria diversificada da seguinte maneira: alocação de 60% dos ativos do RPPS em fundos 100% Títulos Públicos, com base no artigo 7º, I, “b” com limite inferior de 50% e superior de 100%; 17% em fundos livre, com base no artigo 7º, IV, “a” com limite inferior de 10% e superior de 40%. Para os seguimentos de renda variável ficaram decidido os seguintes percentuais: 3% dos ativos do RPPS em fundos de ações indexados, com base no artigo 8º, I, “a” com limite inferior de 0% e superior de 15%; 3% em ETFs Ações Indexados, com base no artigo 8º, I, “b” com limite inferior de 0% e superior de 10%; 5% em fundos de ações livre, com base no artigo 8º, II, “a” com limite inferior de 0% e superior de 15%; 2% em ETFs Ações Livres, com base no artigo 8º, II, “b” com limite inferior de 0% e superior de 10%; 5% em fundos multimercados, com base no artigo 8º, III, com limite inferior de 0% e superior de 10%; 5% dos ativos do RPPS em fundos imobiliários (FII) com base no artigo 8º, IV, “b” com limite inferior de 0% e superior de 5%. Em seguida, em unanimidade todos concordaram que a qualquer momento, diante de qualquer ocorrência extraordinária no cenário econômico, ocorrerá a reavaliação desta política de investimento, para elaboração de novas estratégias de aplicações. No mais, eu, Cléia Lemos Barroso Teófilo da Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim e por todos os presentes.

Valdirene Araújo Lacerda Santos

Cléia Lemos Barroso Teófilo da Silva

Fábio Henrique Gomes